

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025-PE-90001/2025 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-PE-90001/2025 (SRP) com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, pelo preço global de **R\$ 144.756,00** (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para o registro de preços, visando a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo ao quantitativo total de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 120,63 (Cento e vinte reais e sessenta e três centavos) por cada cesta básica, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2025. Assina pela empresa, Vimal de Jesus Miranda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Gestora, Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Contrato nº. 039/2025 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, pelo preço global de **R\$ 132.693,00** (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais), para futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025, correspondendo ao quantitativo de 1.100 (um mil e cem) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 120,63 (Cento e vinte reais e sessenta e três centavos) por cada cesta básica, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2025. Assina pela empresa, Vimal de Jesus Miranda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Gestora, Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.